

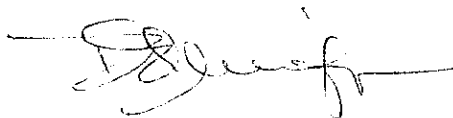
DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

No uso da competência que me confere a alínea d) do n.º 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo como Vereadora a Tempo Inteiro, Tília dos Santos Nunes, a partir do dia 1 de fevereiro de 2025, para assumir as funções inerentes às tarefas que lhe forem atribuídas e exercer as competências que lhe vierem a ser delegadas ou subdelegadas.

Entroncamento, 1 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim